



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 015/2016

João Pessoa, 03 de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.09624/2016,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor **ANDRÉ AMARO PEREIRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 05, matrícula nº 201.342.419, da Central de Mandados Judiciais de Arrematações do Fórum Irineu Joffily para a Vara do Trabalho de Sousa, com efeitos a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente